



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



DECRETO Nº 2263 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DO ANO DE 2022 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica estabelecido que o pagamento relativo ao 13º salário do ano de 2022, aos servidores públicos municipais será feito conforme a seguinte tabela:

<u>13º salário de 2022</u>	50% pago na data de aniversário do servidor.
	50% restante a ser pago até o dia 20 de dezembro de 2022.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 10 de janeiro de 2022.


Nercílio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal